

INTERESSADO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA, EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO MUNIZ LOPES
PROCESSO Nº 230/2011

PARECER CEE/PE Nº206/2011-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/12/2011

I – RELATÓRIO:

O Diretor Presidente do Instituto do Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 096/11/IDS/DJC, de 24/11/2011 (fls.1), protocolou perante o CEE, em 28/11/2011, pedido de autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia, em Enfermagem do Trabalho, em Instrumentação Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, todos vinculados ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ministrado no Instituto de Desenvolvimento Social - IDS, localizado à Av. Manoel Borba, 609, Boa Vista, Recife/PE, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Cópia do Parecer CEE/PE nº. 09/2011-CEB, de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem (fls. 03/06);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº.89/2007-CEB, de Autorização dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, em Geriatria e Gerontologia, em Unidade de Terapia Intensiva e em Enfermagem do Trabalho (fls. 07/12);
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia (fls. 13/34);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia (fl. 35);
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva (fls. 36/56);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva (fl. 57);
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho (fls. 58/87);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho (fl. 88);
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica (fls. 89/113);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica (fl. 114);
- Plano de Carreira Docente (fls. 115/120);
- Plano de Capacitação Docente (fls. 121/125);
- Plano de Capacitação do Pessoal Técnico e Administrativo (fls. 126/132);
- Identificação e comprovantes da formação acadêmica dos integrantes do Corpo Docente (fls.133/172).

Recebido o processo pelo CEE/PE, em 28/11/2011, foi encaminhado a este relator para que oferecesse parecer, não sendo necessária a realização de avaliação *in loco* das condições de oferta de curso.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

O Instituto do Desenvolvimento Social – IDS, situado à Av. Manoel Borba, 609, Boa Vista, Recife/PE, é entidade mantida pelo Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, conforme Parecer CEE/PE nº 197/2011-CEB, estando credenciado à oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em específico, encontra-se autorizada a oferecer o Curso Técnico em Enfermagem, conforme Parecer CEE/PE nº 09/2011-CEB.

Analisando os Planos dos Cursos de Especialização Técnica apresentados, constatamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- As justificativas, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si;
- O curso de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia está organizado em dois módulos, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, já computadas as 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado;
- O curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva está organizado em dois módulos, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, já computadas as 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado;
- O curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho está organizado em dois módulos, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, já computadas as 50 (cinquenta) horas de Estágio Supervisionado;
- O curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica está organizado em dois módulos, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, já computadas as 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado;
- O acesso aos cursos dar-se-á mediante matrícula, oportunidade em que será observada a possibilidade de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores, acaso existentes. O curso será destinado exclusivamente aos portadores de habilitação profissional de nível médio em Técnico de Enfermagem;
- Os cursos serão realizados nos turnos da manhã, da tarde e da noite;
- A integralização dos currículos dar-se-á no mínimo em 03 (três) meses e no máximo em 07 (sete) meses e meio, dependendo do turno e do número de dias letivos semanais despendidos para o curso, que variará de turmas com 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) dias;
- O Estágio Supervisionado será acompanhado por um professor da área específica;
- Os critérios de avaliação estão bem definidos, propondo-se a ser realizada mediante “*a verificação do rendimento escolar ... que compreende uma avaliação processual, contínua e sistemática ... que objetiva observar, analisar, corrigir, planejar e replanejar ações...*”. Para fins de registro das competências, será considerado aprovado no curso o estudante que obtiver a nota igual ou superior a 07 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), além de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente

curricular, bem como cumprir 100% (cem por cento) do Estágio Supervisionado. Serão oferecidas formas de recuperação, a qual será realizada durante e/ou ao final do curso, devendo o estudante obter as mesmas notas e frequência exigidas no período normal da formação;

- O pessoal docente possui habilitação adequada aos componentes curriculares do curso ou funções que serão exercidas;
- As Matrizes Curriculares, abaixo transcritas, encontram-se desenvolvidas tais como presentes às fls. 18 (Geriatría e Gerontologia), 39 (Unidade de Terapia Intensiva), 67 (Enfermagem do Trabalho) e 93 (Instrumentação Cirúrgica).

MATRIZ GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Componente Curricular	CARGA HORÁRIA	
	MÓDULO I TEÓRICO/PRÁTICA	MÓDULO II ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
Epidemiologia do Envelhecimento	40	120
Clínica Geriátrica	80	
Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	80	
Política, Legislação e Ética do Envelhecimento	40	
	240	120
Total Geral do Curso	360 HORAS	

MATRIZ UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Componente Curricular	CARGA HORÁRIA	
	MÓDULO I TEÓRICO/PRÁTICA	MÓDULO II ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
Enfermagem em U.T. I	120	120
Suporte Nutricional	40	
Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança	60	
Psicologia Aplicada à Enfermagem	20	
Ética Profissional	10	
Enfermagem em U.T. I Neonatal e Infantil	50	
	300	120
Total Geral do Curso	420 h	

MATRIZ INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA		
	MÓDULO I Teórico/Prático	MÓDULO II Estágio	Total de Carga Horária
Centro Cirúrgico	100	80	180
Ética Aplicada	20	-	20
Infecção Hospitalar	20	-	20
Central de Materiais e Esterilização	50	20	70
Anestesiologia	50	20	70
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	240	120	360

MATRIZ ENFERMAGEM DO TRABALHO

COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO I	MÓDULO II
SAÚDE, SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	30	-
ERGONOMIA E BIOMECÂNICA	45	-
EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE OCUPACIONAL	30	-
PSICOLOGIA DO TRABALHO	15	-
PROJETO CURRICULAR INTEGRADOR	15	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	135 HORAS	
TOXICOLOGIA E DOENÇAS OCUPACIONAIS	-	60
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	-	25
EDUCAÇÃO EM SAÚDE E A ENFERMAGEM DO TRABALHO	-	45
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	-	30
PROJETO CURRICULAR INTEGRADOR	-	15
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		175 HORAS
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 HORAS
TOTAL DO CURSO	360 HORAS	

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável à Autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia, em Unidade de Terapia Intensiva, em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica, todos vinculados ao Curso de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Social - IDS, localizado à Av. Manoel Borba, 609, Boa Vista, Recife/PE, entidade mantida pelo Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação da portaria autorizativa.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente e Relator

MARIA IEDA NOGUEIRA – Vice-Presidente

ANA COELHO VIEIRA SELVA

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

lm